



**Decreto Nº 1461 - de 01 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 93.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 508, 23 de Setembro de 2022  
Decreta:

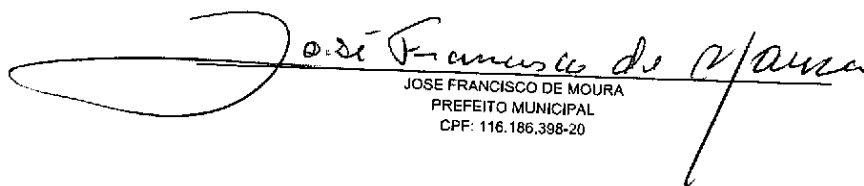
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.000,00 ( noventa e três mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.04.11.08.481.0158.2.0041-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS EM ZONA RURAL	----- R\$	10.000,00
2.04.11.08.482.0158.2.0042-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 11	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	40.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2.05.01.20.122.0173.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA AGRICULTURA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	5.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.451.0002.2.0045-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	----- R\$	5.000,00
2.06.01.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO		
2.06.02.17.512.0138.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	5.000,00
2.06.02.17.512.0138.2.0049-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	30.000,00
Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.09.01.06.122.0106.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>93.000,00</b>
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Novembro de 2022

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

Jose Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116 186 398-20